

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL S/SUBG/CGGP Nº 024, DE 19 DE MARÇO DE 2018

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por intermédio da Coordenadoria Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo nº 09/004.885/2017, convoca os candidatos habilitados à reclassificação da Prova de Seleção aos Anos Opcionais de Residência Médica para o ano de 2018 a comparecerem no dia 27/03/2018, às 10h, no Auditório do Centro Universitário Universus Veritas – Univeritas (1º andar), localizado na Rua Marquês de Abrantes, n.º 55 – Flamengo, Rio de Janeiro – RJ, para preenchimento das vagas relacionadas nos quadros abaixo:

Quadro I – Fonte Pagadora SMS – RIO

PROGRAMA	Maternidade Alexander Fleming	H. M. Jesus	H. M. Miguel Couto	H. M. da Piedade	I. M. Pihlippe Pinel / Escola de Saúde Mental	TOTAL
Cirurgia Geral - Cirurgia Videolaparoscópica			1	2		3
Pediatria – Infectologia Pediátrica		2				2
Pediatria - Neonatologia	1					1
Pediatria - Pneumologia Pediátrica		2				2
Psiquiatria - Psiquiatria da Infância e da Adolescência					1	1
TOTAL	1	4	1	2	1	9

Quadro II – Fonte pagadora Programa Nacional em apoio à formação de Médicos Especialistas em áreas estratégicas (Pró-Residência)

PROGRAMA	H. M. Lourenço Jorge	H. M. Salgado Filho	TOTAL
Cirurgia Geral – Cirurgia do Trauma	1	1	2
Pediatria – Neonatologia Pediátrica		1	1
TOTAL	1	2	3

Obs.: O programa de Pediatria – Neonatologia do Hospital Municipal Salgado Filho será desenvolvido na Maternidade Carmela Dutra

1) Da Lotação

1.1) Os candidatos habilitados ou seus representantes legais deverão comparecer no local, data e horário estabelecidos neste Edital, munidos dos documentos relacionados no item 2;

1.2) A lista do candidatos habilitados a reclassificação dos Anos Opcionais da Residência Médica 2018 por programa e ordem de chamada será disponibilizada no dia 26/03/2018 no site <http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=2303889>.

1.3) Todos os candidatos aprovados de todos os programas participantes do processo seletivo deverão comparecer na reclassificação do dia 27/03/2018, para ocuparem as vagas ociosas que possam surgir por desistência ocorrida após a publicação deste Edital (20/03/2018).

1.4) Será considerado desistente o candidato que, no momento da chamada nominal para a lotação estiver ausente, ou não se fizer representar, não sendo admitida reclamação posterior;

1.5) Uma vez feita a escolha da Unidade, os candidatos dos Programas de Residência já encaminhados e lotados na rede de Serviços de Saúde ficam impedidos de serem transferidos para outra Unidade, mesmo que surjam vagas devido à desistência.

2) Dos documentos necessários para a lotação

- Cópia autenticada do diploma de graduação ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, fornecida pela Instituição de Ensino de origem, que comprove a conclusão do curso;
- Duas cópias da carteira do Conselho Regional de Medicina;

- Cópia do comprovante de inscrição como Contribuinte Individual do Regime Geral da Previdência Social (número de inscrição do trabalhador - NIT ou do PIS/PASEP);
- Cópia do comprovante de regularidade com o Serviço Militar Obrigatório;
- Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Cópia autenticada do Certificado de Conclusão de Residência Médica ou declaração oficial, original ou cópia autenticada, em papel timbrado, expedida a no máximo 6 (seis) meses, fornecida pela Instituição responsável pelo Programa de Residência Médica, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica, onde conste o nº do Parecer e que o PRM estará concluído, improrrogavelmente, até 27/03/2018;
- Cópia do comprovante de residência (pode ser de terceiros, preferencialmente conta de água, luz ou telefone fixo);
- Uma foto 3X4 recente;
- Procuração, quando for o caso, nos termos específicos para o processo seletivo, acompanhada da carteira da identidade do procurador.

4) O candidato lotado deverá comparecer ao Centro de Estudos de sua unidade de lotação no dia 28/03/2018, às 9h, munido do memorando de apresentação fornecido no dia da lotação, uma cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina e uma foto 3 x 4, para realizar seu cadastramento no Sistema da Comissão Nacional de Residência Médica – SisCNRM.

4.1) O início das atividades dos Anos Opcionais da Residência Médica dos candidatos lotados na reclassificação será 28/03/2018.

5) Após 27/03/2018, não será chamado nenhum candidato, mesmo que surjam vagas por desistências, devido à impossibilidade de cumprimento da carga horária atual exigida pela Comissão Nacional da Residência Médica do MEC (Resolução CNRM n.º 01, de 03/01/2017).

PATRÍCIA PEREIRA KAUFFMANN DE MENEZES
 Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas
 Subsecretaria de Gestão
 Secretaria Municipal de Saúde